

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 446 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 706 de 25 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a solicitação desligamento de uma das Colaboradoras da Comissão de Instrução.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Ético-Disciplinar n. 030/2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Destituir a Comissão nomeada na Portaria n. 389 de 22 de julho de 2025, por solicitação de desligamento dos membros da comissão.

Art. 2º Instaurar nova Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:

- Dr. Carlos Alberto Lacerda Luna, Coren/MS 833388- ENF (Coordenador);
- Dra. Pamella Cristina da Costa Ramos, Coren/MS 625940 - ENF (Membro);
- Dra. Roziene dos Santos Gomes Lubas de Oliveira, Coren/MS 135397 - ENF (Membro).

Art. 3º A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar por igual período mediante solicitação justificada, de acordo com o artigo 10º da Resolução Cofen n. 706/2022.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS nº 175.263-ENF

Dr^a. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS nº 96.606-ENF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79611-0700 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754